ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO 489/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3054/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 1.069.636,09 (um milhão e sessenta e nove mil seiscentos e trinta e seis reais e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.001.08.244.0013.2.161. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF - COM RECURSOS LIVRES
2105 - 3.1.90.11.00.00 33934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 92.000,00
2106 - 3.1.90.94.00.00 33934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 13.021,88
08.001.08.244.0014.2.163. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO À
FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS-PAEFI - COM RECURSOS LIVRES
2110 - 3.1.90.11.00.00 33941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 130.000,00
2111 - 3.1.90.94.00.00 33941 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕESTRABALHISTAS 15.000,00
2112 - 3.1.91.13.00.00 33941 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 21.000,00
08.001.08.244.0014.2.167. MANUT.DOS SERV.ESPECIALIZADOS EM ABORDAGEM SOCIAL P/
PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA C/ REC. LIVRES
2116 - 3.1.90.11.00.00 33941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 29.000,00
2117 - 3.1.90.94.00.00 33941 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 5.000,00
2118 - 3.1.91.13.00.00 33941 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 5.500,00
08.001.08.244.0040.1.142. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS AÇÕES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2107 - 4.4.90.52.00.00 33940 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 130.000,00
08.001.08.244.0040.2.145. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL
COM RECURSOS LIVRES
2108 - 3.3.90.30.00.00 33940 MATERIAL DE CONSUMO 25.000,00
2109 - 3.3.90.39.00.00 33940 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA113.367,76
08.002.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.002.08.243.0012.6.013. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS COM RECURSOS PRÓPRIOS
2098 - 3.1.90.11.00.00 33934 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 194.830,76

2099 - 3.1.90.13.00.00 33934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 2.500,00
2100 - 3.1.90.94.00.00 33934 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 9.000,00
2101 - 3.1.91.13.00.00 33934 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 20.000,00
2103 - 3.3.90.30.00.00 33934 MATERIAL DE CONSUMO 50.000,00
2104 - 3.3.90.32.00.00 33934 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA 31.000,00
2102 - 3.3.90.39.00.00 33934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 75.000,00
08.002.08.243.0012.6.015. MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS
COM RECURSOS PRÓPRIOS
2119 - 3.1.90.11.00.00 33941 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 82.000,00
2120 - 3.1.90.94.00.00 33941 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS 11.415,69
2121 - 3.1.91.13.00.00 33941 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS 15.000,00
Total Suplementação: R$ 1.069.636,09

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, em 16 de Junho de 2025.

CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciscarla Ragonha
Código Identificador:BCCE19A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 24/06/2025. Edição 3304
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/